



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.560/2013, de 05 de novembro de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o Contrato 93/2013, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a empresa A&C CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos da Concorrência n.º 13/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar os Serviços de Construção dos 2 (dois) Blocos da Residência Universitária da UFERSA - Campus de Caraúbas/RN;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Hallyson Renato Carvalho de Oliveira** (Titular) e **Paulo Henrique Melo do Nascimento** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em referência.

**Art. 2º** Designar os servidores **Everton Nove Rebouças Queiroz Fernandes** (Titular) e **José Ricardo de Albuquerque Barbosa** (Suplente), para serem os fiscais específicos da execução dos pontos de rede lógica.

**Art. 3º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise, concessão de readequações do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 31 de outubro de 2013.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

05111113

  
Carolynne Oliveira Souza  
Secretária Executiva da Reitoria